



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA/PA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2017

DECISÃO: 258/2017 - CEEE

PROTOCOLO: 271474/2015

INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO FREIRE

EMENTA: Homologação de Interrupção de Registro de Pessoa Física – THIAGO RIBEIRO FREIRE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da solicitação de Interrupção de THIAGO RIBEIRO FREIRE. Considerando os processos de Interrupção de Registro de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017 - CEEE são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro seguindo o que determina a Resolução do CONFEA nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003; Considerando que o processo não atente a todas as exigências legais cabíveis, tendo em vista não ter sido verificada documentação que comprove que as atividades executadas pelo profissional na empresa ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO não são técnica, e por isso dispensem seu registro; **DECIDIU**, por unanimidade, ser contrário a concessão da Interrupção de Registro Profissional (Pessoa Física) relacionado no processo. Além do indeferimento, informamos que caso a atividade executada seja de fato técnica, com fiscalização competente aos CREAs, o profissional, além de manter seu registro neste regional deverá requerer o visto de seu registro no CREA-GO. Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Foi relator do processo o Conselheiro Eng. Eletricista Arnaldo Augusto Kalume Srruya. Votaram favoravelmente os (as) senhores (as) Conselheiros (as): Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletricista Mário Couto Soares, Eng. Eletricista Arnaldo Augusto Kalume Srruya, Eng. Eletricista. Eleanor Dias de Sousa. Não houveram abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16/11/2017.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos  
Coordenadora da CEEE